**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**
**CNPJ: 13.781.828/0001-76**

# Portaria nº 031/2023, de 07 de novembro de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

CONSIDERANDO que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no artigo 108 da Lei Municipal nº 044/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora MARIA ILZA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO], Matrícula Funcional nº 242, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses, relativa ao período aquisitivo de 19/08/2009 a 19/08/2014, com fruição no período compreendido entre 08/11/2023 a 07/02/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 07 de novembro de 2023.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**
**Prefeito**

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publidado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

LEIS DO MUNICÍPIO